



COMUNICADO

LISTA DE ESPERA

EDUCAÇÃO INFANTIL – 2023

CMEIS de Tunas do Paraná

CMEI MARIA JOANA PRESTES

CMEI ARACI SANTOS CORDEIRO

CMEI PROFESSORA GELTA SANTOS TABORDA DE FARIA

Conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº01/2023, que orienta e estabelece os procedimentos para cadastro de solicitação de vaga em creche e pré - escola, classificação da lista de espera e encaminhamentos para Unidades Educacionais.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS

Dia da semana: QUARTAS – FEIRAS

Horário: DAS 08h ÀS 17h

Local: Secretaria Municipal de Educação



INSTRUI CAPÍTULO I
DO CADASTRO DE SOLICITAÇÃO DE VAGA

Art. 1º O Cadastro de Solicitação de Vaga para a Educação Infantil é destinado às crianças, de zero a três anos completos ou a completar até 31/03.

§2º. A inscrição para solicitação de vaga será realizada mediante a apresentação dos documentos necessários;

§3º. A não apresentação da documentação implica em desclassificação para a vaga pretendida, devendo a próxima criança da fila ser convocada;

§4º. Todas as inscrições, sem exceção, passarão a formar a lista de inscritos nas Unidades Educacionais indicadas, conforme a faixa etária informada, na ordem de classificação;

Art 3º. São documentos obrigatórios para inscrição no Cadastro de Solicitação de Vaga:

- I. Certidão de nascimento da criança;
- II. RG da criança;
- III. CPF da criança;
- IV. Declaração de vacina;
- V. Folha resumo do Cadastro Único;
- VI. Comprovante de residência (talão de luz atualizado dos últimos 3 meses);
- VII. RG e CPF do pai/mãe ou responsável legal;
- VIII. Declaração de Trabalho para as vagas de 0 a 03 anos em período integral e parcial do pai/mãe responsável legal no município com carga horária idêntica a 40h semanais, seguido de 30h semanais e por fim 20h semanais;
- IX. 2 (dois) números de telefones atualizados;
- X. Laudo médico atualizado se houver necessidades especiais de saúde ou alimentar.



§1º. A falta de apresentação de qualquer documento obrigatório impossibilita a realização do cadastro;

§2º. O documento previsto no inciso VIII, necessário para inscrição no Cadastro de Solicitação de Vagas em período integral e parcial, deverá comprovar jornada de trabalho idêntica a 40 (quarenta) horas semanais, seguido de 30 (trinta) horas semanais e por fim 20 (vinte) horas semanais;

Parágrafo único – Modelo de declaração de Trabalho disponível no Portal da Educação e na Secretaria Municipal de Educação.

Art 5º. É de responsabilidade dos pais ou do responsável legal manter os dados para contato e endereço atualizados.

CAPÍTULO II DA CLASSIFICAÇÃO

Art 6º. A classificação e divulgação da lista de espera será online disponível através do Portal da Educação e da Prefeitura de Tunas do Paraná.

§1º. A classificação será divulgada a cada Bimestre. Segue abaixo o cronograma de divulgação.

10 de março de 2023

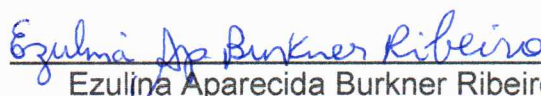
12 de maio de 2023

14 de julho de 2023

15 de setembro de 2023

10 de novembro de 2023

Tunas do Paraná, 03 de março de 2023.


Ezulma Aparecida Burkner Ribeiro
Secretária Municipal de Educação